



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 1, de 23 de fevereiro de 2021.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração (Consad), para o ano de 2021.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o artigo 34 do Estatuto da UFERSA, decide:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Consad para o ano de 2021.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- ~~1ª reunião ordinária: 23 de fevereiro (terça-feira) - tarde;~~

I - 1ª reunião ordinária: 23 de fevereiro (terça-feira) - tarde; ([Redação dada pela Resolução nº 4/Consad, de 2021 \(Vigência\)](#))

- ~~2ª reunião ordinária: 13 de maio (quinta-feira) - manhã;~~

II - 2ª reunião ordinária: 13 de maio (quinta-feira) - manhã; ([Redação dada pela Resolução nº 4/Consad, de 2021 \(Vigência\)](#))

- ~~3ª reunião ordinária: 20 de agosto (sexta-feira) - tarde; e~~

III - 3ª reunião ordinária: 13 de agosto (sexta-feira) - tarde; e ([Redação dada pela Resolução nº 4/Consad, de 2021 \(Vigência\)](#))

- ~~4ª reunião ordinária: 3 de novembro (quarta-feira) - manhã.~~

IV - 4ª reunião ordinária: 3 de novembro (quarta-feira) - manhã. ([Redação dada pela Resolução nº 4/Consad, de 2021 \(Vigência\)](#))

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Roberto Vieira Pordeus